

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo Ano 2023

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 13:30, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a presença do Vereador Marcio Antonio Lopes e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente RECEBEU a(s) seguinte (s) proposição (ões): Emenda Modificativa/Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023; Projeto de Lei Complementar nº 004/2023. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.271, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o novo perímetro urbano do distrito de Alto Caxixe Município de Venda Nova do Imigrante e das Ilhas Urbanas de Braço do Sul, Chácaras Califórnia e São José do Alto Viçosa, através de coordenadas geográficas; Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de venda nova do imigrante – es, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências: Emenda Modificativa/Supressiva de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar substitutivo ao Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Venda Nova do Imigrante - ES. VOTO DO RELATOR: A comissão remarcou a audiência pública, referente aos Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024, para o dia 24/04, às 17 horas. O Relator encaminhou ofício à Prefeitura Municipal, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, solicitando informações sobre os cargos comissionados existentes do Executivo, nome dos servidores, se é efetivo ocupando cargo comissionado, nesse caso, se o servidor efetivo recebe gratificação de 40% ou salário do cargo, e vencimentos de todos os servidores comissionados. Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, permanece em análise na Relatoria. O Relator solicitou que o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 permaneça na Comissão, mesmo após sua aprovação, pois o mesmo trata de matéria correlata ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que está aguardando a análise da Emenda apresentada pela Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN



Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo Ano 2023

Secretária

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

